Signed by FAXINAL PREFEITURA:
Reason: Evaluating MP PDFSigner
Location: FAXINAL - PR
Date: 2012.04.11 08:55:36 -03'00'

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 11 de abril de 2012 | Ano I | Edição nº 14 | Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, de 07 de março de 2012
Adilson José Silva Lino
Prefeito Municipal
Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Avenida Brasil, 694, centro
CEP: 86840-000
Fone: (43) 3461-1332
Faxinal - PR
Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br
Site: www.faxinal.pr.gov.br

RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 5309/2012

SUMULA: Exonera servidor efetivo nomeado em cargo de provimento em comissão e retorna ao cargo de origem.

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado o Senhor **CARLOS ALBANO HOEBEL**, do cargo de Diretor de Departamento de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 04 de abril de 2012. retornando ao cargo de origem – Veterinário.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5305/2012

SUMULA: Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

O Senhor **ADILSON SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado, o Senhor **JOSÉ MANOEL DA SILVA JÚNIOR**, portador do RG nº 8.568.517-1 SSP/PR e do CPF nº 050.322.369-77, do cargo de Assistente de Diretor de Departamento de Ensino Fundamental, do Quadro de Pessoal Comissionado, símbolo CC-4, a partir do dia 04 de abril de 2012.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5297/2012

SUMULA: Exonera servidor efetivo nomeado em cargo de provimento em comissão e retorna ao cargo de origem.

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado o Senhor **NÉLIO FRANCISCO SIQUEIRA**, do cargo de Diretor de Departamento de Odontologia, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 04 de abril de 2012, retornando ao cargo de origem – Cirurgião Dentista.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5306/2012

SUMULA: Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

O Senhor **ADILSON SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerada, a Senhora **REGIANE ROCHA AMARAL**, portadora do RG nº 47.544.912-5 SSP/SP e do CPF nº 381.637.228-78, do cargo de Assistente de Diretor de Departamento de Ação Social, do Quadro de Pessoal Comissionado, símbolo CC-4, a partir do dia 04 de abril de 2012.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5299/2012

SUMULA: Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Senhor **ADILSON SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado o Senhor **CARLOS EBINER DE MELO THERÉZIO**, portador do RG nº 27.634.756-0 SSP/SP e do CPF nº 031.136.819-01, para ocupar o cargo de Assistente de Diretor de Departamento Rodoviário Municipal, do Quando de Pessoal Comissionado, símbolo CC-4, a partir do dia 04 de abril de 2012.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 11 de abril de 2012 | Ano I | Edição nº 14 | Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 5303/2012

SUMULA: Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Senhor **ADILSON SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada a Senhora **IZONI MACHADO DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 5.135.781-7 SSP/PR e do CPF nº 734.610.679-20, para ocupar o cargo de Assistente de Secretário Municipal de Saúde, do Quando de Pessoal Comissionado, símbolo CC-3, a partir do dia 04 de abril de 2012.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5302/2012

SUMULA: Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Senhor **ADILSON SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado o Senhor **MARCELO DE ARAÚJO PEREIRA**, portador do RG nº 6.841.594-2 SSP/PR e do CPF nº 028.871.809-75, para ocupar o cargo de Agente de Defesa Civil, do Quando de Pessoal Comissionado, símbolo CC-2, a partir do dia 04 de abril de 2012.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5301/2012

SUMULA: Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Senhor **ADILSON SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado o Senhor **PAULO HENRIQUE PORTELA PIQUE**, portador do RG nº 10.097.768-0 SSP/PR e do CPF nº 075.791.149-84, para ocupar o cargo de Agente de Defesa Civil, do Quando de Pessoal Comissionado, símbolo CC-2, a partir do dia 04 de abril de 2012.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5308/2012

SUMULA: Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Senhor **ADILSON SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada a Senhora **REGINA PRATEZI RABELO DE CARVALHO**, portadora do RG nº 5.236.109-5 SSP/PR e do CPF nº 916.994.019-34, para ocupar o cargo de Assistente de Diretor de Departamento de Ação Social, do Quando de Pessoal Comissionado, símbolo CC-4, a partir do dia 05 de abril de 2012.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 05 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5300/2012

SUMULA: Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Senhor **ADILSON SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado o Senhor **SEBASTIÃO DE FARIAS**, portador do RG nº 3.683.794-2 SSP/PR e do CPF nº 447.204.169-34, para ocupar o cargo de Assistente de Diretor de Departamento de Obras, do Quando de Pessoal Comissionado, símbolo CC-4, a partir do dia 04 de abril de 2012.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5307/2012

SUMULA: Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Senhor **ADILSON SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada a Senhora **VERA LÚCIA DE SOUZA**, portadora do RG nº 3.538.876-1 SSP/PR e do CPF nº 644.977.129-15, para ocupar o cargo de Assistente de Diretor de Departamento de Ensino Fundamental, do Quando de Pessoal Comissionado, símbolo CC-4, a partir do dia 05 de abril de 2012.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 05 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5313/2012

SUMULA: Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Senhor **ADILSON SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 11 de abril de 2012 | Ano I | Edição nº 14 | Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1.º - Fica nomeada a Senhora **REGIANE ROCHA AMARAL**, portadora do RG nº 47.544.912-5 SSP/SP e do CPF nº 381.637.228-78, para ocupar o cargo de Assistente de Diretor de Departamento de Meio Ambiente, do Quando de Pessoal Comissionado, símbolo CC-4, a partir do dia 05 de abril de 2012.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5315/2012

SUMULA: Nomeia servidor efetivo em cargo de provimento em comissão.

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 130 § 1º, inciso II da Lei Municipal nº 1.167/2006(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal – Paraná).

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado o servidor Senhor **NEY LOPES,** ocupante do cargo de Técnico Administrativo, portador do RG nº 4.140.440-0 SSP/PR e do CPF nº 289.165.731-49, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 05 de abril de 2012.

Art. 2º - Conforme artigo 130, § 1º, inciso II da Lei Municipal nº 1.167/2006, o servidor opta pela percepção da remuneração do cargo efetivo, com vantagens acrescidas da Função Gratificada de 40%(quarenta) por cento sobre seu salário básico.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5316/2012

SUMULA: Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Senhor **ADILSON SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada a Senhora **MARIA CLEONICE PORTELLA**, portadora do RG nº 5.344.126-2 SSP/PR e do CPF nº 938.683.089-20, para ocupar o cargo de Assistente de Diretor de Departamento de Vigilância Sanitária, do Quando de Pessoal Comissionado, símbolo CC-4, a partir do dia 05 de abril de 2012.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5314/2012

SUMULA: Nomeia servidor efetivo em cargo de provimento em comissão.

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 130 § 1º, inciso II da Lei Municipal nº 1.167/2006(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal – Paraná).

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado o servidor Senhor **CARLOS ALBANO HOEBEL,** ocupante do cargo de Veterinário, portador do RG nº 2.013.641-3 e do CPF nº 438.596.829-20, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento de Agricultura, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, a partir do dia 05 de abril de 2012.

Art. 2º - Conforme artigo 130, § 1º, inciso II da Lei Municipal nº 1.167/2006, o servidor opta pela percepção da remuneração do cargo efetivo, com vantagens acrescidas da Função Gratificada de 70%(setenta) por cento sobre seu salário básico.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 05 de abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5317/2012

SUMULA: Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Senhor **ADILSON SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado o Senhor **HEBER NATALINO CAMACHO**, portador do RG nº 6.855.554-0 SSP/PR e do CPF nº 006.106.759-82, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento de Indústria, do Quando de Pessoal Comissionado, símbolo CC-2, a partir do dia 05 de abril de 2012.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO E COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Tomada de Preços Nº 4/2012**, "tipo menor preço (Valor Global)", visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA TEOTÔNIO VILELA, E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 0326310-42/2010/MTUR/CAIXA DO MINISTÉRIO DO TURISMO**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: K. T. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNPJ/CPF: 07.548.224/0001-81
Endereço: CLEMENTINO PUPPI, 647, CENTRO, Jandaia do Sul, PR, CEP: 86900-000

LOTE 1
Valor Total do Lote: R$ 180.148,95 (cento e oitenta mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS PARA GUIAS DE CONCRETO	M³	9,13	32,6000	297,64
2	REGULAR. E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO C/ SOQUETE	M²	1.507,88	3,0400	4.583,96
3	Forma chapa mad compensada plastificada (reap. 2x) esp. 10mm (guias de concreto)	M²	62,50	26,8000	1.675,00

4	Concreto simples FCK=13,5mpa preparo com betoneira (guias de concreto: 0,05x0,20)m	M³	3,32	379,0000	1.258,28
5	Lançamento e adensamento de concreto (guias de concreto: 0,05x0,20)m	M³	3,32	73,5000	244,02
6	Bloco de concreto (paver) 5x10x20cm assent colchão pó de pedra	M²	1.513,41	41,1500	62.276,82
7	Preparo terra vegetal c/ adubo orgânico mineral	M³	229,42	4,8400	1.110,39
8	Grama esmeralda (Zoysia japonica) em placas	M²	4.588,31	6,7300	30.879,33
9	Palmeira real (Roystonea rgia) h=4,00m com 0,3m de madeira	UND	24,00	486,9000	11.685,60
10	Bancos em concreto	UND	80,00	310,0000	24.800,00
11	Plantio de árvore angelim-falso (Abarema jupumba) h=2,00m	UND	4,00	43,4800	173,92
12	PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL ABASTECIMENTO	UND	8,00	304,0000	2.432,00
13	PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL HOTEL	UND	5,00	304,0000	1.520,00
14	PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL PONTO DE PARADA	UND	10,00	304,0000	3.040,00
15	PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL RESTAURANTE	UND	4,00	304,0000	1.216,00
16	PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL PRONTO SOCORRO	UND	1,00	304,0000	304,00
17	PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL SERVIÇO MECÂNICO	UND	3,00	304,0000	912,00
18	PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL AEROPORTO	UND	1,00	304,0000	304,00
19	PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL PEDESTRE ATRAVESSE NA FAIXA	UND	92,00	339,0000	31.188,00
20	LOCAÇÃO DA OBRA (EXECUÇÃO DE GABARITO)	M²	124,00	2,0000	248,00

Valor Total Homologado: R$ 180.148,95

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R$ 180.148,95 (cento e oitenta mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos);**
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 10 de abril de 2012.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Próvisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificados credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.